



EDITAL Nº 644/2024

3ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 10 de julho de 2024, aprovou, por mera declaração, nos termos previstos no artigo 121º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a 3ª alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira, alteração cartográfica e do Regulamento, face à entrada em vigor das normas dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações e correspondente componente cartográfica com incidência no território do município, bem como a submissão à assembleia municipal para conhecimento, com conhecimento posterior à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em conformidade com o disposto no nº 4, do artigo 121º do referido Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,